



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A1 - 2013

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A1 da temporada de 2013 será disputado pelos 20 (vinte) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 20 (vinte) Clubes da Primeira Divisão - Série A1 - 2013, a seguir relacionados:

Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista
Clube Atlético Linense - Lins
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Guarani Futebol Clube - Campinas
Ituano Futebol Clube - Itú
Mirassol Futebol Clube - Mirassol
Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim
Oeste Futebol Clube - Itápolis
Paulista Futebol Clube Ltda. - Jundiaí
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo
São Paulo Futebol Clube - São Paulo
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo
União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 20 (vinte) participantes, terá início em 19 de janeiro e término em 19 de maio de 2013 e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 19 (dezenove) e no máximo 23 (vinte e três) partidas.

Art. 5º - Na determinação do número de mandos de jogos de cada Clube foi utilizado o critério técnico, observada a classificação do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A1 de 2012.

§ 1º - A designação do local onde serão realizadas as partidas entre Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras e Sport Club Corinthians Paulista competirá ao DCO.

§ 2º - A designação do local onde serão realizadas as partidas da fase de quartas de final, semifinal e final da Competição caberá ao DCO.

§ 3º - Qualquer alteração no local de realização das partidas deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

DA PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase os Clubes formarão o grupo 01 (um) com 20 (vinte) participantes e jogarão entre si em turno único, classificando-se para a fase de quartas de final os 08 (oito) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Único - Concluída a primeira fase os 04 (quatro) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos serão rebaixados à Primeira Divisão - Série A2 de 2014, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

FASE QUARTAS DE FINAL

Art. 7º - A fase de quartas de final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em partida única, classificando-se para a fase semifinal os Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO DOIS

1ª Colocada do GRUPO UM
8ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO TRÊS

2ª Colocada do GRUPO UM
7ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO QUATRO

3ª Colocada do GRUPO UM
6ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO CINCO

4ª Colocada do GRUPO UM
5ª Colocada do GRUPO UM

DA FASE SEMIFINAL

Art. 8º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em partida única, classificando-se para a fase final os Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO SEIS

1ª Colocada do GRUPO DOIS
1ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
1ª Colocada do GRUPO QUATRO

Art. 9º - Nas partidas da fase de quartas de final e fase semifinal, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a partida na condição de mandante.

DA FASE FINAL

Art. 10 - A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogos de turno e retorno, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 11 - Nas partidas da fase final, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

Parágrafo Único. Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o quanto disposto no Artigo 17, Parágrafo 3º deste REC.

DO TROFÉU “CAMPEÃO DO INTERIOR”

Art. 12 - Concluída a fase quartas de final da Competição, os Clubes classificados do 5º ao 8º lugar disputarão o troféu “Campeão do Interior”.

§ 1º - Estão excluídos desta disputa os Clubes localizados na capital do Estado de São Paulo e o Santos Futebol Clube.

§ 2º - Caso algum Clube mencionado no parágrafo anterior termine a fase quartas de final da Competição do 5º ao 8º lugar, sua substituição far-se-á automaticamente, obedecida a seqüência da classificação até o preenchimento das vagas.

Art. 13 - Os 04 (quatro) Clubes classificados para a disputa do troféu “Campeão do Interior” serão divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) e jogarão dentro dos respectivos grupos em partida única, classificando-se para a fase final o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO A

5ª Melhor Classificada
8ª Melhor Classificada

GRUPO B

6ª Melhor Classificada
7ª Melhor Classificada

Art. 14 - Os 02 (dois) Clubes classificados formarão o grupo C e disputarão entre si em jogos de turno e retorno, sagrando-se “Campeão do Interior” aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 15 - Nas partidas da disputa do Troféu “Campeão do Interior”, nos grupos A e B, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a partida na condição de mandante.

Art. 16 - Nas partidas da disputa do Troféu “Campeão do Interior”, no grupo C, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

Parágrafo Único: Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o disposto no Artigo 17, Parágrafo 2º deste REC.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 17 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - No caso de haver empate na fase de quartas de final e semifinal da Competição, bem como nos grupos A e B do Troféu “Campeão do Interior”, a partida será decidida através de disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase final da Competição, bem como no grupo C do Troféu “Campeão do Interior”, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista no caput deste artigo, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 18 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia 15 de janeiro de 2013, permitindo-se inscrições adicionais até o dia 06 de março de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 19 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 20 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - O atraso na remuneração pactuada em contrato de trabalho, devida ao(s) atleta(s) em condição de jogo nesta Competição, sujeitará o clube à perda de 03 (três) pontos por partida a ser disputada depois de reconhecido o descumprimento por decisão da JD e enquanto perdurar a inadimplência.

§ 1º - A comunicação ao TJD poderá ser efetuada quando o atraso for superior ao período de 15 (quinze) dias do vencimento, a partir do início até o encerramento da Competição.

§ 2º - Ao conhecer da matéria, o TJD fixará prazo ao clube para liquidar a obrigação de modo a evitar aplicação da punição prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quanto da imposição da pena, a medida punitiva consistirá em uma única perda de 03 (três) pontos.

Art. 22 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 23 - Os Estádios deverão estar equipados com catracas eletrônicas receptoras dos ingressos (cartões) magnéticos adquiridos pelos torcedores, servindo o comprovante do ingresso como recibo. Deverá constar do ingresso o número da apólice de seguro, em favor do adquirente bem como o logotipo dos patrocinadores da competição, vedadas outras inserções sem a prévia anuência da FPF.

Parágrafo Único - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo de ingresso são de responsabilidade dos Clubes mandantes e deverão ser encaminhadas à FPF com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da partida.

Art. 24 - Os laudos técnicos dos estádios, exigidos pela lei, deverão ser entregues na FPF no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da Competição, ficando automaticamente reprovado os Estádios cujos clubes descumprirem este prazo.

Art. 25 - Os Clubes que obtiveram acesso ao Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2013 deverão entregar até o dia da realização do Conselho Técnico, laudo que ateste a capacidade do seu estádio, em conformidade com o artigo 33, alínea "a" do RGC.

Art. 26 - As bolas a serem utilizadas em cada partida, em número de 07 (sete), serão da marca TOPPER, no modelo oficial definido para a Competição e fornecidas gratuitamente pela FPF aos Clubes participantes.

Art. 27 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF e devidamente subscritos por cada um dos Clubes participantes.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum.

Art. 28 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 29 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 30 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2013 será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Ao clube vencedor da disputa prevista nos Artigos 14 deste REC será entregue o troféu de “CAMPEÃO DO INTERIOR”.

§ 3º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2013 e ao Campeão do Interior, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, individual e pessoalmente, medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 4º - Ao Clube campeão e ao Clube vice-campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2013 e ao Campeão do Interior serão entregues as respectivas premiações financeiras.

§ 5º - As premiações previstas nos parágrafos terceiro e quarto serão entregues exclusivamente na festa de encerramento da Competição, em local e data a serem determinados pela FPF.

Art. 31 - Excluídos os Clubes que já tenham vaga assegurada nas Séries A, B ou C do Campeonato Brasileiro de 2013, o clube melhor classificado na Competição terá assegurada a indicação para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro de 2013.

Art. 32 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol